INDICAÇÃO Nº 140/2025

O Vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**: **"QUE DISPONIBILIZE OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS NO SENTIDO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA MOTOCICLETAS NO ENTORNO DA LAGOA AUGUSTO RUSCHI, PEDRO CANÁRIO/ES".**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, indicar à administração municipal a necessidade de implantação de estacionamento exclusivo para motocicletas no entorno da Lagoa Augusto Ruschi, localizada no município de Pedro Canário, Espírito Santo, pelos motivos que seguem:

Alto índice de utilização de motocicletas: Constata-se que grande parcela da população local utiliza motocicletas como principal meio de transporte, devido à praticidade e economia, sendo fundamental a adequação da infraestrutura urbana a esta realidade;

Otimização do espaço público: A criação de vagas específicas para motocicletas proporciona melhor aproveitamento das áreas de estacionamento, já que ocupam espaço significativamente menor que automóveis;

Segurança viária: A demarcação de áreas exclusivas para estacionamento de motocicletas contribui para a redução de acidentes e conflitos com outros veículos, organizando o tráfego no entorno da lagoa, principalmente nos dias de eventos;

Valorização ambiental: A Lagoa Augusto Ruschi representa importante patrimônio ambiental do município, e a organização adequada do estacionamento contribuirá para a preservação do seu entorno.

Sendo assim, conto com apoio dos nobres colegas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 20 de março de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000409/25
Em 25 de Março de 2025
PROTOCOLISTA